

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

CNPJ: 87.613.105/0001-02
Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 465
C.E.P.: 98590-000 - Santo Augusto - RS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 53/2019 - PR

Processo Administrativo: 125/2019
Processo de Licitação: 125/2019
Data do Processo: 28/05/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa de agenciamento de estágios para estudantes regularmente matriculados e frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio, visando o preenchimento de oportunidades de estágio no poder Executivo Municipal e seus órgãos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 14 de Junho de 2019, às 09:15 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 24852/51, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 125/2019, Licitação nº 53/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A proposta foi julgada e apresentada de acordo com o edital.

Participante: 6304 - CENTRO DE INTEGR.EMPR-ESCOLA- CIEE

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de empresa de agenciamento de estágios para estudantes regularmente matriculados e frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, visando o preenchimento de oportunidades de estágio no poder Executivo Municipal e seus órgãos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). A OFERTA DO MENOR PERCENTUAL DE TAXA.	TX	1,00		0,0000	8,00	8,00
Total do Participante ----->							8,00
Total Geral ----->							8,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santo Augusto, 14 de Junho de 2019

COMISSÃO:

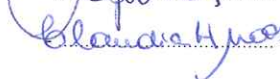
Priscila Schuler Mosmann Cavalheiro

 Priscila Schuler Mosmann Cavalheiro - Pregoeiro(a)

Caroline Rotilli

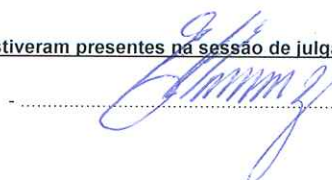
 Caroline Rotilli - Diretor de Divisão de Recursos Humanos

Claudia Helena Maas

 Claudia Helena Maas - Oficial Administrativo

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Elemar Antonio Lenz

 Elemar Antonio Lenz - Representante

218
M

Edital de Pregão Presencial Nº 53
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 14/06/2019, as 09:15:42, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 24852/51 com o objetivo de Pregoeiro e Equipe de Apoio tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 53 destinado a Contratação de empresa de agenciamento de estágios para estudantes regularmente matriculados e frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio, visando o preenchimento de oportunidades de estágio no poder Executivo Municipal e seus órgãos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I)..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6304 CENTRO DE INTEGR.EMPR-ESCOLA- CIEE

CNPJ: 92.954.957/0001-95

ITEM 1 - Contratação de empresa de agenciamento de estágios para estudantes regularmente matriculados e frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, visando o preenchimento de oportunidades de estágio no poder Executivo Municipal e seus órgãos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). A OFERTA DO MENOR PERCENTUAL DE TAXA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6304	CENTRO DE INTEGR.EMPR-ESCOLA- CIEE	Sim	8,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CENTRO DE INTEGR.EMPR-ESCOLA- CIEE	0,0000	8,0000	

O licitante CENTRO DE INTEGR.EMPR-ESCOLA- CIEE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CENTRO DE INTEGR.EMPR-ESCOLA- CIEE pelo valor de R\$ 8,0000 (oito reais).

Sobre a documentação dos licitantes: A empresa vencedora restou habilitada, conforme edital.


Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:15 horas do dia 14 de Junho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Priscila Schuler Mosmann Cavalheiro

 Pregoeiro

Caroline Rotilli

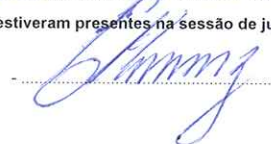
 Diretor de Divisão de Recursos Humanos

Claudia Helena Maas

 Oficial Administrativo

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Elemar Antonio Lenz

 Representante